



**Universidade Estadual da Paraíba
Centro de Ciências e Tecnologia
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Polo Campina Grande**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UEPB Nº 01/2015

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 48
UEPB - CAMPINA GRANDE**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 48 – UEPB Campina Grande do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Campina Grande.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 48 – UEPB Campina Grande, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas desse processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 48 – UEPB Campina Grande no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras e/ou sábados, nos três turnos indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 48 – UEPB Campina Grande será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 48 – UEPB Campina Grande está disponível em:
<http://sites.google.com/site/mnpefcampinagrande>
e a página nacional está disponível em
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 48 – UEPB Campina Grande do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CAMPUS I
Centro de Ciências e Tecnologia

Rua Juvêncio Arruda, s/n – Campus Universitário – Diretoria do CCT
Bodocongó, Cep: 58109-790 – Campina Grande
(83) 3315-3352

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 48 – UEPB Campina Grande do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.cg@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos **classificados** para o Polo 48 – UEPB Campina Grande na **primeira etapa** do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no **Anexo 1** deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na Educação Básica ou no Ensino Superior ou em Ciências no Ensino Fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) ficha de inscrição (**Anexo 3**) devidamente preenchida e impressa.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no **Anexo 1** deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 48 – UEPB Campina Grande do MNPEF no prazo fixado no **Anexo 1** deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na **Prova de Defesa de Memorial** serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3 A **Prova de Defesa de Memorial** será realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos demais candidatos concorrentes.

4.4. O exame em proficiência em língua estrangeira, ou equivalente, conforme Regimento da Pós-Graduação da UEPB (art.17 e seção VIII) deverá ser feito em até um ano após a matrícula no curso.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do **Anexo 1** deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 48 – UEPB Campina Grande do MNPEF, dentro do prazo previsto no **Anexo 1** deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 48 – UEPB Campina Grande devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no **Anexo 1** do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no **Anexo 1** deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 48 – UEPB Campina Grande com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Campina Grande, 05 de outubro de 2015.

Ana Paula Bispo da Silva
Coordenadora do Polo 48 – UEPB Campina Grande do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

- 09/10/2015 a 12/11/2015: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.
- 13/11/2015, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
- 14/11/2015 a 17/11/2015: período para emissão do comprovante de inscrição.
- até 18/11/2015 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
- 19/11/2015: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase – PROVA ESCRITA NACIONAL

- 22/11/2015, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.
- 02/12/2015: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.
- 03/12/2015: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Fase – PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Os candidatos classificados na Primeira Fase deverão entregar a documentação, de acordo com item 2.2, na secretaria do Polo, das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas.

- 04/12/2015: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 08/12/2015 a 11/12/2015: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- Até 18/12/2015: divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula

As matrículas serão realizadas na secretaria do Polo, das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, entre os dias 15/02/2016 e 19/02/2016.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2016, de acordo com o calendário aprovado pelos colegiados superiores da IES.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 48 – UEPB Campina Grande serão realizadas às sextas-feiras e/ou sábados, no período 2016_1, em horário a ser determinado após o encerramento das matrículas.

uepb
Universidade
ESTADUAL DA PARAÍBA

Nome	Data de nascimento
Endereço	____/____/____

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade	Sexo
TELEFONES: Residencial/móvel: (____) _____ Trabalho: (____) _____			
EMAIL (em letra de forma):			
Instituição de trabalho		Endereço do trabalho	
Graduação: curso/instituição			
Área de concentração: Física na Educação Básica			
Linha de pesquisa em que se insere o projeto			
☐ 1. Física no Ensino Médio ☐ 2. Física e Sociedade			

O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital Nacional 002/2015 e Edital Complementar 001/2015.

data

assinatura

visto/carimbo